

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA OU SOBREPARTILHA DE BENS

Das partes

- Cópia simples de documento válido e atualizado, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada, ele tem que servir para a correta identificação das partes
 - Cópia do CPF, se não constar no documento de identidade
- Certidão de casamento com a averbação do divórcio atualizada (30 dias), na via original ou em cópia autenticada

Dos filhos

- Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento

Dos bens

Para Imóveis Urbanos/RS:

- Matrícula atualizada do imóvel.

Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula

- Cópia do carnê de IPTU, do exercício atual
- Informação das edificações (conforme quadro anexo)
- Havendo aptos, salas, lojas, boxes apresentar a CND de condomínio com data não superior a 30 dias ou declarar a inexistência de débitos e a dispensa da apresentação da certidão

Para Imóveis Rurais:

- Matrícula atualizada do imóvel.

Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula

- CCIR/INCRA quitado, do último exercício, constando o nome do proprietário, área e matrícula do imóvel (corretas)
 - Certidão Negativa do ITR
 - Mapa com coordenadas geográficas ou CAR (cadastro ambiental rural)
 - Informação das edificações, da Topografia e Aproveitamento da Área (conforme quadros anexos)

Para Veículo:

- CRLV – original ou cópia autenticada ou Certidão de Registro de Propriedade
- Havendo financiamento apresentar demonstrativo com a informação do valor pago e do saldo remanescente

Para quotas sociais:

- Contrato Social e alterações ou última alteração consolidada – original ou cópia autenticada
 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício (ao menos dos 3 últimos exercícios findos, preferencialmente dos últimos 5)
 - Relação sumária de bens da empresa (imóveis e veículos) ou declaração de inexistência destes bens
 - Relação detalhada das participações societárias em coligadas e/ou controladas (se existente)
 - Declaração de inatividade assinada por contabilista habilitado (quando a empresa se encontrar nessa situação)
 - Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) para empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
 - Informação do Ramo de Atividade, Patrimônio Líquido e Receitas (conforme quadro anexo)
- Para Conta Bancária / Aplicações / Investimentos / Ações:
- Extrato/Demonstrativo atualizado (do último mês)
 - Ações – demonstrativo constando tipo, quantidade, valor unitário e CNPJ da empresa

* PARA SOBREPARTILHA, APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA OU ESCRITURA PÚBLICA DO DIVÓRCIO

Do advogado(a)

- Cópia da carteira da OAB, estado civil, endereço profissional completo e contatos (telefone/e-mail)
- Apresentar uma petição assinada pelo advogado, contendo **A)** relação e qualificação completa das partes (profissão, estado civil, convivente ou não em união estável e endereço); **B)** relação dos filhos ou a declaração de inexistência de filhos comuns e de que nenhuma das partes encontra-se em estado gravídico; **C)** relação dos bens com os valores atribuídos para cada um; **D)** esboço da partilha e demais transações que por ventura ocorrer na partilha (cessão onerosa ou gratuita) com a informação do percentual que será recebido por cada parte em cada bem; e, **E)** apresentar em anexo toda a documentação requisitada

Das certidões negativas

No momento oportuno o cartório providenciará as negativas Trabalhista, Federal, Estadual e Municipais, sendo que se esta última for de outra comarca deverá ser apresentada pela parte/advogado.

Obs. Poderá haver eventual requisição de outras certidões (feitos ajuizados e outras) as quais serão solicitadas após o encaminhamento da documentação.

Para a assinatura da escritura é necessário a apresentação da(s) matrícula(s) atualizada(s) bem como das certidões negativas de ações reais pessoais reipersecutórias e ônus reais, todas com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de expedição.

Despesas: depende da avaliação da Receita Estadual.
 Taxa de avaliação Secretaria da Fazenda Estadual - RS: 20 UPF/RS
 Imposto (ITCD) pela diferença de partilha: 3% ou 4%
 - Escritura e Registro: conforme Tabela de Emolumentos do RS

Após assinatura, a escritura deverá ser apresentada ao Ofício Registral competente para o registro da partilha.

*** SOMENTE SERÃO RECEPCIONADOS ATOS PARA LAVRATURA QUE ESTEJAM EM ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

Informe a serem preenchidos sobre a informação dos imóveis objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

Informação das Edificações (Urbano ou Rural):
 * Selecionar para cada item, apenas uma das opções citadas:

Idade da construção:	
Padrão construtivo:	() alto () normal () baixo () popular
Tipo de material:	() madeira () mista () alvenaria
Conservação:	() ótimo-novo () bom - regular () regular-reparos simples
	() ruim-reparos importantes () demolição-valor residual

Informação de Topografia e Aproveitamento das Terras Rurais:
 * Indicar o percentual totalizando 100% para cada opção

Topografia:	Terras altas%	Terras planas%
	Terras alagáveis%	Terras rochosas%
Aproveitamento:	Agricultura%	Pecuária%
	Área de lazer%	Preservação%
	Inaproveitável%	Reflorestamento%
	Outra utilização%		

Informe a ser preenchido sobre as quotas sociais objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

*Razão Social:

*CNPJ:
Informe o CNPJ completo, com 14 dígitos.

*Ramo de atividade: **Selecione uma das opções do quadro ao lado**
Informe a atividade principal que mais se aproxima de uma das atividades relacionadas.

Patrimônio Líquido do último exercício: R\$: Ano:

Não preencha se a empresa não apresentar balanço patrimonial.

Receita Líquida do último exercício: R\$: Ano:

Receita Líquida do penúltimo exercício: R\$: Ano:

Receita Líquida do antepenúltimo exercício: R\$: Ano:

Ações/quotas Transmitidas/Partilhadas:

No caso de inventário, inclua as cotas do cônjuge sobrevivente, se os bens forem comuns.

Ações/quotas Total da empresa:

Informe a quantidade de ações/quotas transmitidas/partilhadas inclusive a meação nesse processo, bem como a quantidade total de ações/quotas da empresa, conforme o último Contrato Social.

INDUSTRIAL	
* Alimentos	* Gráfica
* Bebidas	* Mecânica
* Calçado	* Metalurgia
* Construção civil	* Mobiliário
* Couros	* Química
* Eletrônica	* Vestuário
* Farmacêutica	
COMERCIAL	
* Acessórios	* Roupas
* Combustíveis	* Tecidos
* Ferragens	* Varejo
* Implementos agrícolas	* Veículos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
* Alimentação	* Saúde
* Cultura	* TI
* Educação	* Transporte
* Lazer	* Turismo
OUTROS	
* Administradora de bens ou Holdings Patrimoniais	
* Holdings Patrimoniais	
* Sociedades Simples	
* Outras Atividades	